

PROCESSO SELETIVO PARA REABERTURA DE MATRÍCULA 2020/2º SEMESTRE**EDITAL UNIT/AL, Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, credenciada pelo MEC através da portaria nº 795, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Reabertura de Matrícula com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 24 de junho até 07 de agosto de 2020.

1.1.1. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.

1.1.4 – Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições para a reabertura de matrícula deverão ser efetivadas via internet no endereço eletrônico www.al.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, portal Magister/outros serviços.

1.2.2. Após o período de Pandemia do novo coronavírus, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL – Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Reabertura de Matrícula é destinado aos alunos da instituição que possuem matrículas trancadas referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a análise da oferta da matriz curricular.

2.2. Caso o aluno possua matrícula trancada e queira realizar uma transferência interna para outro curso da mesma instituição, ele deverá reabrir a matrícula com transferência interna para o curso desejado.

2.3. Os alunos com o status de desvinculados que desejem retornar à instituição deverão realizar um novo Processo Seletivo destinado ao seu Reingresso.

2.3.1. São considerados alunos desvinculados:

2.3.1.1. Alunos que solicitaram o cancelamento da matrícula durante qualquer período;

2.3.1.2. Alunos que abandonaram o curso em semestres anteriores ao 2020.1;

2.3.1.3. Alunos que solicitaram o trancamento da matrícula em anos anteriores a 2015.

2.4. Conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno matriculado pode exercer o direito de arrependimento e proceder com a renúncia contratual, em duas situações acadêmicas e distintas, a saber: cancelamento de matrícula e trancamento de matrícula.

2.4.1. O cancelamento de matrícula implica na perda do vínculo acadêmico do aluno com o Centro Universitário, sendo necessário um novo processo seletivo para seu reingresso,

2.4.2. O trancamento de matrícula, para os cursos de oferta regular, implica na suspensão do vínculo acadêmico do aluno com a Instituição, portanto, existe a possibilidade de reabertura de matrícula, no curso e na mesma modalidade, condicionada à oferta deste instrumento.

2.5. Os cursos que estão disponíveis para reabertura de matrícula no 2º semestre de 2020 são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL					
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina	618	Bacharelado	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	4,5	R\$ 836,40
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	4,0	R\$ 759,90
	Direito	616	Bacharelado	5,0	R\$ 1.081,20
	Enfermagem*	609	Bacharelado	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	627	Bacharelado	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	607	Bacharelado	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	626	Bacharelado	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	610	Bacharelado	5,0	R\$ 840,48
Noite	Administração*	603	Bacharelado	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina *	629	Bacharelado	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	4,0	R\$ 672,18
	Direito	617	Bacharelado	5,0	R\$ 1.081,20
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	4,0	R\$ 759,90
	Enfermagem*	614	Bacharelado	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	619	Bacharelado	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	612	Bacharelado	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	625	Bacharelado	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	615	Bacharelado	5,0	R\$ 840,48
	Tecnologia em Design de Interiores*	620	Tecnologia	2,0	R\$ 554,88
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos *	621	Tecnologia	2,0	R\$ 451,86	

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	5,0	R\$ 2.752,98

**Curso com vagas condicionadas à oferta de turmas equivalentes aos períodos a serem integralizados pelo discente. A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados. A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em outros horários. Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.*

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Não será necessário apresentar documentação na inscrição do Processo de Reabertura de Matrícula.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O deferimento do processo de Reabertura de Matrícula está condicionado à análise da oferta da Matriz Curricular.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o calendário de matrículas do segundo semestre letivo

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno no site www.al.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL ou portal Magister/outros serviços., através de consulta pelo número do processo administrativo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos inscritos para reabertura de matrícula, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas no Magister, conforme calendário de renovação disponível pela instituição.

6.2. Os candidatos que estejam inadimplentes com o Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL e as IES do Grupo Tiradentes, somente poderão efetivar sua inscrição de reabertura de matrícula após renegociação dos débitos existentes junto ao setor financeiro da instituição e a entrega dos documentos junto ao DAAF.

6.3. O presente no Processo de Reabertura de Matrícula da UNIT/AL, objeto deste Edital, é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2020.

6.4. A efetivação da inscrição no Processo de Reabertura de Matrícula do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas nos documentos institucionais da IES.

6.5. A COMPESE/UNIT/AL poderá modificar o presente edital visando ao melhor êxito do procedimento de reabertura de matrícula. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente

6.6. Outras informações deverão ser consultadas no endereço eletrônico www.al.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daa@al.unit.br, ou nos editais e políticas disponíveis no endereço eletrônico da instituição, www.unit.br/regulamentos.

Maceió, 24 de junho de 2020.


Dario Alcânjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes